



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

Normal + B. 4
PUBLICADO
Ed. 814
20/12/2016
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

PORTARIA Nº. 394 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Pagamento dos Servidores Municipais para o exercício de 2017, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31/01/2017
FEVEREIRO	24/02/2017
MARÇO	31/03/2017
ABRIL	28/04/2017
MAIO	31/05/2017
JUNHO	30/06/2017
1ª PARCELA DO 13º	30/06/2017
JULHO	31/07/2017
AGOSTO	31/08/2017
SETEMBRO	29/09/2017
OUTUBRO	31/10/2017
NOVEMBRO	30/11/2017
2ª PARCELA DO 13º	07/12/2017
DEZEMBRO	29/12/2017



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, n.º. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

Este calendário poderá sofrer alterações sem prévio aviso, se houver
deficiência de caixa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal

mbv
Mayra da Silva Jacob Veiga
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 11/3797